EDITAL Nº 55/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Secretaria Municipal da Saúde, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 28 da Port. 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Sales & Santos LTDA

Endereço: avenida Nações Unidas, 334, lojas 7 e 8

Bairro: Rincão/Rio Branco

CEP: 93.310-500

CNPJ: 19.920.876/0001-84

NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2024.

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde